Considerando os elementos trazidos ao lume pelo Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina nº 002/18-CorCPR 2:

Considerando o pedido de sobrestamento com fundamento em enfermidade de ordem psicológica suscitado pelo Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA LUZ NETO - OAB/PA 14.426, Defensor do 2º SGT PM RG 17464 VALDENILSON RODRIGUES DA SILVA, do 2º SGT PM RG 20538 GIOMAR SAMPAIO DE OLIVEIRA e do CB PM RG 32983 MOISÉS LOURENÇO PEREIRA no Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina instaurado por meio da PORTARIA Nº 002/18-CorCPR II;

Em resumo, a defesa alegou o seguinte: que nos Laudos Psiquiátricos consta que os acusados foram acometidos por Transtorno de Estrese pós-traumático e a Reação mista de ansiedade e depressão, os quais foram "derivados de uma situação excepcional de estresse capaz de causar angústia invasiva e perturbação emocional à maioria das pessoas e sem a qual o quadro clínico não teria ocorrido... Policial militar com vários anos de corporação, desenvolvia normalmente suas funções até o dia 11/07/2018 em Marabá-PA, quando juntamente com mais dois colegas de farda em pleno serviço policial ativo, ao prenderem uns meliantes, foram abordados pela polícia civil, que os prendeu sobre a suspeita de cometerem assalto e de associação ao crime, sendo encaminhando ao CRECAN de Americano-PA, onde permaneceu por cerca de setenta (70) dias preso e segundo afirma maltratado pelos demais detentos, (...) Foi enquadrado em um processo disciplinar, o que agrava mais ainda o quadro clínico... O prognóstico é favorável com previsão de remissão do quadro em algumas semanas ou em poucos meses, desde que obtenha uma boa resposta terapêutica e que seja resolvida essa pendência disciplinar que complica o caso... (SIC)", tendo a defesa afirmado que os acusados estão sendo acompanhados pela Junta Regular de Saúde (JRS), entretanto não forneceu documento comprobatório; aliado a isso, a remissão do quadro foi condicionada pelo Dr. DARCIO MACIEL CASTELO DE SOUZA à resolução de pendência disciplinar, sendo que a resolução de tal pendência está atrelada ao regular andamento do processo, havendo, desta forma, o cristalino intuito de protelar o processo para evitar possível sanção de exclusão a bem da disciplina dos acusados;

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, em sua manifestação, opinou pelo INDEFERIMENTO de instauração de Incidente de Insanidade Mental, nos termos do Ofício nº 001/2019 - IIM:

O Código de Ética e Disciplina, fonte primária dos processos administrativos disciplinares instaurados pela Corporação Militar Paraense, no que tange ao Incidente de Insanidade Mental é silente. Diante disso, nestas situações, segundo o que disciplina o art. 175 de tal diploma legal, aplica-se o Código de Processo Penal Militar (CPPM), de forma subsidiária.

Pois bem, o Código de Processo Penal Militar em seu art. 156, versa: "Ouando, em virtude de doenca ou deficiência mental, houver dúvida a respeito da imputabilidade penal do acusado, será ele submetido a perícia médica". Neste sentido, ao tentar-se realizar a subsunção dos fatos trazidos à baila através do requerimento de sobrestamento do processo de PORTARIA Nº 002/18-CorCPR 2, com o disposto no art. 156 do CPPM, constata-se que não há a menor dúvida a respeito da imputabilidade penal do acusado, e, em virtude disso, não vislumbra esta autoridade delegante o cabimento de instauração de Incidente de Insanidade Mental.

Ademais, aduzo que as condutas praticadas pelos acusados no dia dos fatos apurados não deixam dúvidas da sanidade mental do acusado.

In fine, considerando os Princípios da Legalidade, Devido Processo Legal e Livre Convencimento Motivado. **RESOLVO:** 

- 1- MANTER a rejeição de pedido de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina nº 002/18-CorCPR, em virtude de transtornos mentais do 2º SGT PM RG 17464 VALDENILSON RODRIGUES DA SILVA, do 2º SGT PM RG 20538 GIOMAR SAMPAIO DE OLIVEIRA e do CB PM RG 32983 MOISÉS LOURENÇO PEREIRA, proferida pelo Presidente do referido Conselho.
- 2- DAR ciência da presente decisão aos acusados ou ao Defensor destes. Providencie o Presidente do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/18-CorCPR 2;
- 3- PUBLICAR a presente decisão administrativa em Aditamento ao Boletim Geral. Providencie a CorCPR 2;
- 4- JUNTAR a presente decisão administrativa aos autos. Providencie o Presidente do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/18-CorCPR 2; Registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de fevereiro de 2019. JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA - CEL QOPM RG 15019 CORREGEDOR GERAL DA PMPA

Protocolo: 408656

# FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### **EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO** PORTARIA N°012/19-GAB DIRETOR.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rute Elena Amaral da Conceição -3º SGT PM RG 25737, MF 5726484, CPF 584.710.572-04, Auxiliar do Serviço Social do FASPM, para exercer a função de fiscal substituta dos Contratos Administrativos Nº06/2016, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a Empresa Aires Turismo LTDA, CNPJ Nº 06.064.175/0001-49 e os Nº 09/2016 e Nº10/2016, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a Tita Eventos Eireli - EPP, CNPJ N° 17.467.753/0001-04, em substituição ao SD PM RG 39013 Bruno Pires Sigueira Neto:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 25 de Fevereiro de 2019. Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM Ordenador De DespesaProtocolo: 410614

# **EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO** PORTARIA N°009/19-GAB DIRETOR.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dulcicleia Tavares Gomes Pereira - CB PM RG 32631, MF 54193139, CPF 644.307.402-59, Auxiliar do Serviço Social do FASPM, para exercer a função de fiscal substituta do Termo de Cooperação Mútua Nº02/2015 - 3º TA, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, em substituição a 3º SGT PM RG 25524 Alice de Lima Corrêa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 25 de Fevereiro de 2019.

Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM

Ordenador De Despesa

## Protocolo: 410611 **EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO** PORTARIA N°011/19-GAB DIRETOR.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rute Elena Amaral da Conceição - 3º SGT PM RG 25737, MF 5726484, CPF 584.710.572-04, Auxiliar do Serviço Social do FASPM, para exercer a função de fiscal substituta dos Contratos de Credenciamentos Nº028/2018, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a Empresa Hotel São Braz, CNPJ N° 00.886.621/0001-14 e N° 029/2018, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA FASPM e a Empresa Novo Hotel Transbrasil Econômico Ltda -EPP, CNPJ N° 27.466.410/0001-89, em substituição a 3º SGT PM RG 25524 Alice de Lima Corrêa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 25 de Fevereiro de 2019. Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM

Ordenador De Despesa

### Protocolo: 410613 **EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA N°010/19-GAB DIRETOR. O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no

exercício de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silvia Maria Couto da Paixão - 3º SGT PM RG 25780, MF 5730228, CPF 364.107.642-00, Auxiliar do Serviço Social do FASPM, para exercer a função de fiscal substituta do Contrato de Credenciamento Nº019/2017, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a Empresa Paiva e Botelho & Cia, CNPJ Nº 63.884.720/0001-87, em substituição ao CB PM RG 15371 Mauro Célio da Silva Soeiro:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 25 de Fevereiro de 2019. Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM Ordenador De DespesaProtocolo: 410612

#### CONTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2019 Exercício: 2019 Objeto: Outros

Justificativa: Contratar pessoa jurídica especializada no fornecimento de 01(uma) impressora matricial, para atender demandas do FASPM, conforme o estabelecido no Termo de Referência e seu edital, que orientou o certame.

Valor: R\$3.254,99.

Vigência: 25/02/2019 a 24/02/2020. Data da Assinatura: 25/02/2019.

Licitação: Processo Licitatório nº003/2019-CPL/FASPM - Cotação

Eletrônica nº 002/2019-CPL/FASPM-PA.

Decreto de Qualificação: 108/11 Programa: 8338

Projeto atividade: 1297 Natureza da Despesa: 33.90.52

Fonte do Recurso: 0351(Recursos Próprios)

Plano Interno: 4200008338C

Contratada: ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA - ME, CNPJ nº22.998.059/0001-53.

Endereço: Trav. Mauriti, nº178"A", Bairro Pedreira - Belém-PA -

CEP 66083-00.

(91)98909-3881/3085-6222 Fone: -mail:cunhaeleaocomercio@gmail.com

Ordenadora: ALISSON GOMES MONTEIRO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 410411

## **OUTRAS MATÉRIAS**

# EXTRATO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a PORTARIA Nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019 e considerando a proximidade do esgotamento do prazo do processo Disciplinar instaurado sob a PORTARIA Nº104/2018- ADM/FIN/FASPM, de 27 de dezembro de 2018: RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado sob a PORTARIA Nº104/2018- ADM/FIN/FASPM, de 27 de dezembro de 2018, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05 de Fevereiro de 2019,em face da necessidade de continuar diligências indispensáveis à elucidação dos fatos:

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá vigência a 05 de fevereiro de 2019 e será publicada, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém-PA, 25 de Fevereiro de 2019. Alisson Gomes Monteiro - CEL OOPM Ordenador De Despesa

Protocolo: 410609

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

# **SUPRIMENTO DE FUNDO**

# **PORTARIA Nº 157 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Nome: Carlos Hiroyuki Nagano Nishida

Matrícula:57175161-2

Função: QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338Elemento de despe-

sa:339039- P. Jurídica Valor R\$ 614,00 Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL QOBM

Protocolo: 410487